



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 19 de junho de 2018 IOBJP - Nº 513 - Ano IV

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 009/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor Sr. Maurício da Cunha Almendra.”

O Superintendente do PREV BOM JESUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e,

Fundamentado no art. 40, §1º, inciso I, e §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c Art. 16, §§ 2º e 6º da Lei n.º 2.391, de 24/08/2016, e ainda os benefícios do art. 159 da Lei 1.500/99, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos de Bom Jesus dos Perdões e Anexo I da Lei 1.927/08, com os aumentos dados pela Lei 1.965, de 04/05/2009, Lei 2.007, de 23/02/2010 e Lei 2038, de 22/12/2010,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez ao Sr. Maurício da Cunha Almendra, portador do RG n.º 8.859.551-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 870.321.208-49, servidor efetivo

no cargo de Auxiliar de Calceteiro, Ref. “C”, lotado em Logradouros Públicos, com proventos calculados conforme a integralidade da média contributiva, nos termos das EC 41/2003 e 70/2012, observando-se a limitação do art. 40, §2º da Constituição Federal, conforme processo administrativo do PREV BOM JESUS, a partir desta data até posterior de liberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 11 de junho de 2018.

José Natalino Santos de Oliveira
Superintendente do PREV BOM JESUS

SEGUNDO N° 02/2018 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 058/2016 – PROCESOS DE DISPENSA N° 049/2016 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ONDE SE ENCONTRA A COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS. Fica prorrogado o contrato administrativo n° 58/2016, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, com termo inicial dia 09/05/2018 e termino 08/05/2019, mediante o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) descrito no Contrato Administrativo n° 58/2016.

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 297/13

Data de Protocolo: 27/06/2013

CEVS: 350710001-360-000033-0-1

Razão Social: ARTHI COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 58.508.748/0003-41

Endereço: Avenida HENRICH REISMAN, 300 SANTA FÉ

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: THIAGO RODRIGUES CPF: 22349107817

A COORDENAÇÃO DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento em razão da empresa não mais estar instalada no endereço informado.

BOM JESUS DOS PERDÕES, Sexta-feira, 15 de junho de 2018.

Rosilene Camargo Pazinato.

Secretária da Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 697/17

Data de Protocolo: 04/10/2017

CEVS: 350710001-360-000033-0-1

Razão Social: ARTHI COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 58.508.748/0003-41

Endereço: Avenida HENRICH REISMAN, 300 SANTA FÉ

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: THIAGO RODRIGUES CPF: 22349107817

A COORDENAÇÃO DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do



Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Sexta-feira, 15 de junho de 2018.

Rosilene Camargo Pazinato.
Secretária da Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 379/18

Data de Protocolo: 18/06/2018

CEVS: 350710001-206-000006-1-2

Data de Validade: 26/10/2018

Razão Social: AVENCA INDUSTRIA COSMÉTICA EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 17.910.635/0001-29

Endereço: Rua PROJETADA 4, 135 GUAXINDUVA

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: LIU JIANMING CPF: 21505760828

Resp. Técnico: JESSICA REGINA VELO CAVALCANTI CPF: 34871628817

CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04266019 UF:SP

Resp. Técnico: GIULIA CAMPOS BARSOTTI CPF: 44936082856

CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:044102187 UF:SP

A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES defere o(a) alteração de dados cadastrais do estabelecimento, assunção responsabilidade técnica substituta de Giulia Campos Barsotti CRQ IV -SP 044102187, para atividade de: Fabricação de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar

as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Terça-feira, 19 de junho de 2018.

Rosilene Camargo Pazinato.
Secretária da Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107/18

Data de Protocolo: 22/02/2018

CEVS: 350710001-360-000048-1-2

Data de Validade: 19/06/2019

Razão Social: BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 06.789.993/0001-09

Endereço: Estrada MUNICIPAL CARLOS GEBIN, 2353 LARANJA AZEDA

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: EDMO CELIO BELTRAME CPF: 62331620091

Resp. Técnico: JACQUELINE DE ALMEIDASANTOS CPF: 41515818802

Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:506981560 UF:SP

A COORDENAÇÃO DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES defere o(a) licença de funcionamento inicial do estabelecimento, para atividade econômica de captação, tratamento e distribuição de água.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Terça-feira, 19 de junho de 2018.

Rosilene Camargo Pazinato.
Secretária da Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 378/18

Data de Protocolo: 18/06/2018

CEVS: 350710001-325-000004-1-8

Data de Validade: 14/10/2017

Razão Social: AVENCA INDUSTRIA COSMÉTICA EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 17.910.635/0001-29

Endereço: Rua PROJETADA 4, 135 GUAXINDUVA

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: LIU JIANMING CPF: 21505760828

Resp. Técnico: JESSICA REGINA VELO CAVALCANTI CPF: 34871628817

CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04266019 UF:SP

Resp. Técnico: GIULIA CAMPOS BARSOTTI CPF: 44936082856

CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:044102187 UF:SP

A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES defere o(a) alteração de dados cadastrais do estabelecimento, assunção de responsável técnica substituta - Giulia Campos Barsotti - CRQ IV -SP -044102187 para atividade de: Correlatos / Produtos para a Saúde.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 18 de junho de 2018

Rosilene Camargo Pazinato.
Secretária da Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 248/18

Data de Protocolo: 12/04/2018



CEVS: 350710001-471-000099-1-1
Data de Validade: 15/06/2019

Razão Social: VALERIA FARIA
ALVES VIANA CNPJ/CPF:
29.981.512/0001-68

Endereço: Avenida SOLDADO
JOSE MENINO DE SOUZA, SN
CACHOEIRINHA

Município: BOM JESUS DOS PER-
DOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: VALERIA FARIA
NALVES VIANA CPF: 26165728855

A coordenação da VISA BOM JE-
SUS DOS PERDÕES defere o(a)
licença de funcionamento inicial do
estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e ob-
servar as boas práticas referentes as
atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não cum-
primento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento
deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Se-
gunda-feira, 18 de junho de 2018.

Rosilene Camargo Pazinato.

Secretária da Saúde

Comunicado de INDEFERIMEN-
TO referente à protocolo: 568/17

Data de Protocolo: 15/08/2017

CEVS: 350710001-562-000040-0-6
Razão Social: ANDERSON RO-
DRIGUES ALVES CNPJ/CPF:
28.347.918/0001-20

Endereço: ESTRADA VELHA PER-
DÕES PIRACAIA, S/N GUAXIN-
DUVA

Município: BOM JESUS DOS PER-
DOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: ANDERSON
RODRIGUES ALVES CPF:
43959983808

A Coordenação da VISA BOM JE-

SUS DOS PERDÕES indefere o(a)
licença de funcionamento Inicial do
estabelecimento em razão de encer-
ramento da atividade.

BOM JESUS DOS PERDOES, Se-
gunda-feira, 18 de junho de 2018.

Rosilene Camargo Pazinato.

Secretária da Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: 146/18

Data de Protocolo: 06/03/2018

CEVS: 350710001-472-000143-1-1

Data de Validade: 18/06/2019

Razão Social: MONICA NAZ-
ARE DA SILVA CNPJ/CPF:
29.447.995/0001-15

Endereço: Avenida SAO JOÃO, 783

Município: BOM JESUS DOS PER-
DOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: MONICA NAZARE
DA SILVA CPF: 31974276880

A COORDENAÇÃO DA VISA
BOM JESUS DOS PERDÕES defere
o(a) licença de funcionamento ini-
cial do estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e ob-
servar as boas práticas referentes as
atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não cum-
primento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento
deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Se-
gunda-feira, 18 de junho de 2018.

Rosilene Camargo Pazinato.

Secretária da Saúde